



Estado do Paraná

# *Câmara Municipal de Coronel Vivida*

## **PORTARIA Nº 07/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal nº. 788/83 de 05.08.83,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Telma Regina Manosso**, gratificação de mais um quinquênio equivalente a mais 5% (cinco) por cento sobre o seu salário base, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), por completar 25 (vinte e cinco) anos de Serviço Público prestados ao Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Programa em vigor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida,  
Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2016.

Ver. Valdemir Baú  
Presidente da Câmara Municipal